Apostila nº. 005
Termo de Colaboração nº 001/2023 – Processo nº 29.622/2023
Apostilamento Processo nº: 02.247/2025
Apostilamento Processo nº 004.443/2025

5º APOSTILAMENTO DO TERMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

5º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CARITAS DIOCESANA DE SÃO MATEUS.**

Considerando que o apostilamento é um instrumento hábil a incluir informações em termo de colaboração, o Município de São Mateus, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE APOSTILAR** a Termo de Colaboração nº 001/2023, Processo nº **29.622/2023** e a Organização Sociedade Civil Caritas Diocesana de São Mateus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.571.589/0001-00, cujo objeto é: cooperação técnica e financeira para aquisição de materiais de consumo e pagamento de equipe (educador social, pedagogo e assessor de projetos) para extensão do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 30 a 59 anos e idosos residentes no bairro Santo Antônio e adjacências através da implantação do Projeto "Vida Ativa". Nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente APOSTILAMENTO do termo de colaboração tem por objeto:

- DA JUSTIFICATIVA;
- AUTORIZAÇÃO DA CLÁUSULA 4.DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DE RECURSOS;
- ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ITEM 6.6 – EQUIPE ENCARREGADA QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA
- DO FUNDAMENTO;
- DO PEDIDO (Artigo 57 – Lei 13.019/2014)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA:

Desligamento do profissional Pedagogo Felipe Augusto Soares da Silva, o qual atuou no projeto Vida Ativa – conforme consta na meta 03 do 2º apostilamento do Termo de Colaboração nº 001/2023, não houve contratação de outro pedagogo.

Rua Dr.: Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista – São Mateus/ES – CEP: 29.930-110
E-mail: acaosocial@saomateus.es.gov.br - *Telefone: 27 99914-2183*

A senhora Fabricia Braz dos Santos desligou-se em março de 2023, onde atuava como psicóloga no Projeto Margarida Gerna no Bairro Guriri e no mesmo mês foi contratada a psicóloga Cirlene dos Santos Francisco para dar continuidade aos serviços.

A senhora Cirlene dos Santos Francisco desligou-se em agosto de 2024, a qual atuava como Psicologa no Projeto Margarida Gerna no bairro Guriri e no mês de outubro foi contratada a psicóloga Nathalia Gonçalves Lima de Oliveira Bullus para dar continuidade aos serviços;

A senhora Bruna Gomes Baioco desligou-se em dezembro de 2023, onde atuava como psicóloga no projeto Margarida Gerna no bairro Santo Antônio e em março de 2023 foi contratada a psicóloga Lais Huebra para dar continuidade aos serviços;

A senhora Lais Huebra desligou-se em outubro de 2024 e me dezembro de 2024 foi contratada a senhora Amanda de Azeredo Gonçalves para dar continuidade aos serviços;

A senhora Indihane Terra Caitano desligou-se em dezembro de 2024 onde atuava como Assessora de Projetos no Projeto Margarida Gerna no bairro Santo Antônio e em janeiro de 2025 foi contratada a senhora Fernanda de Fátima Costa para dar continuidade aos serviços.

Dar continuidade a parceria por meio do Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, na execução do Serviço de Proteção Social Básica através dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, sendo assim, a solicitação para uso da aplicação dos rendimentos financeiros, não resultará em mudança do objeto

CLÁUSULA TERCEIRA: AUTORIZAÇÃO DA CLÁUSULA 4 – DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DE RECURSOS

SOLICITAR REVISÃO NO PLANO DE TRABALHO ORIGINAL

Considerando cláusula quarta – Da Transferência e aplicação dos recursos, onde no subitem 4.3 diz: "os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos."

Portanto, o recurso solicitado proveniente da aplicação do montante recebido para a execução do termo de colaboração 001/2023, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil

Rua Dr.: Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista – São Mateus/ES – CEP: 29.930-110
E-mail: acaosocial@saomateus.es.gov.br - *Telefone: 27 99914-2183*

reais), até o mês de dezembro teve rendimentos de R$ 1.231,78 (um mil duzentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) e o valor de remanescente de R$ 102,54 (cento e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e desse saldo remanescente, foi utilizado apenas R$ 2,06 (dois reais e seis centavos), os quais, serão submetidos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para o recurso transferido, sendo o valor total autorizado de R$ 1.233,84 (um mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), perfaz o total atualizado no plano de trabalho de R$ 51.129,24 (cinquenta e um mil, cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), uma vez que o valor remanescente já está no montante e não foi executado no período.

CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

Portanto, o quadro abaixo ilustra a equipe encarregada pela execução da proposta atualizado.

Onde se lê:

Nome	Formação	Função	Carga Horária h/s
Ana Paula Carvalho Barbosa	Pedagoga	Coordenadora	40 horas
Catiucia Estevão Grilo	Assistente Social	Assistente Social	20 horas
Filipe Augusto Soares da Silva	Pedagogo	Pedagogo	24 horas
Fabricia Braz dos Santos Rodrigues	Psicóloga	Psicóloga	5 horas
Bruna Baioco	Psicóloga	Psicóloga	5 horas
Juciani Barbosa	Pedagoga	Assistente Administrativo	40 horas
Indihane Terra Caitano	Assistente Social	Assessora de Projetos	30 horas
A contratar via modalidade – PJ - MEI	Educação Física	Educador Social de Expressão Corporal	06 horas

Rua Dr.: Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista – São Mateus/ES – CEP: 29.930-110
E-mail: acaosocial@saomateus.es.gov.br - *Telefone: 27 99914-2183*

Leia-se:

Nome	Formação	Função	Carga Horária h/s
Ana Paula Carvalho Barbosa	Pedagoga	Coordenadora	40 horas
Catiucia Estevão Grilo	Assistente Social	Assistente Social	20 horas
Nathalia Gonçalves Lima de Oliveira Bullus	Psicologa	Psicologoa	20 horas
Amanda de Azeredo Gonçalves	Psicóloga	Psicóloga	5 horas
Juciani Barbosa	Pedagoga	Assistente Administrativo	40 horas
Profissionais custeados pelo recurso			
Júlio Cesar Costa da Silva – PJ - MEI	Educação Física	Educador Social de Expressão Corporal	06 horas
Indihane Terra Caitano	Assistente Social	Assessora de Projetos	30 horas
Fernanda de Fátima Costa	Assistente Social	Assessora de Projetos	40 horas

CLÁUSULA QUINTA: DO FUNDAMENTO

Considerando o pedido fundamentado pelo artigo 57 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, CONFORME DESCRITO no mencionado artigo em que o plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento ao plano de trabalho original,

Considerando art. 43 do Decreto Federal nº 8.726/2016, alterado pelo Decreto nº 11.948/2024 que regulamenta a Lei nº 13.019/2014, alterada pela lei nº 13.204/2015, onde: "o órgão ou a entidade da administração pública federal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após,

Rua Dr.: Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista – São Mateus/ES – CEP: 29.930-110
E-mail: acaosocial@saomateus.es.gov.br - *Telefone: 27 99914-2183*

respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

> [...]
> II – por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:
> a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;
> b) ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou
> c) remanejamento de recursos sem alteração do valor global."

CLÁUSULA SEXTA: DO PEDIDO

Solicitação protocolada através do processo nº 002.247/2025 e 004.443/2025.

O presente APOSTILAMENTO tem efeito retroativo a partir do dia 01 de fevereiro, com os serviços realizado ao público alvo do município, resolve apostilar o plano de trabalho conforme itens supracitados acima.

São Mateus-ES, 01 de abril de 2025.

ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 17.089/2025

Rua Dr.: Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista – São Mateus/ES – CEP: 29.930-110
E-mail: acaosocial@saomateus.es.gov.br - *Telefone: 27 99914-2183*

CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO MATEUS

PLANODETRABALHO

(Artigo 22 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome **Secretaria Municipal de Assistência Social**		CNPJ **14.795.880/0001-44**
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) **Rua Dr. Doutor Ademar de Oliveira Neves, 100**		
Bairro **Boa Vista**	Cidade **São Mateus**	CEP **29.931-020**
E-mail da Instituição acaosocial@saomateus.es.gov.br	Sítio eletrônico **https://www.saomateus.es.gov.br/**	
Telefone **(27) 3763-1565**		

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome **CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO MATEUS**		CNPJ **05.571.589/0001-00**
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) **RUA DR. ARLINDO SODRÉ, 1.305**		
Bairro **CENTRO**	Cidade **SÃO MATEUS**	CEP **29.930-290**
E-mail da Instituição caritas.dsm.saomateus@gmail.com	Sítio eletrônico de divulgação da parceria **Instagram: @caritas.sm @margaridagerna** **Site: http://diocesedesaomateus.org.br/**	
Local físico de divulgação da parceria **Mural da instituição**		
Telefone 1 **(27) 3763-2479**	Telefone 2 **(27) 99844-6779**	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome **PADRE VAGNER CARINI**			CPF: **100.220.197-74**
N° RG **2.346-708-ES**	Órgão Expedidor **SPTC**	Cargo na OSC **DIRETOR PRESIDENTE**	Mandato vigente até 03/2022
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Barões dos Aimorés, 56, Escritório Paroquial			
Bairro **CENTRO**	Cidade **SÃO MATEUS**		CEP **29.930.340**
Telefone 1 (27) 3763-2479	Telefone 2 (27) 99844-6779		Telefone 3 (27) 99893-8635

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome **ANA PAULA CARVALHO BARBOSA**		
Área de Formação **PEDAGOGIA**		N° do Registro no Conselho Profissional -
Bairro **SAN REMO**	Cidade **SÃO MATEUS**	CEP **29.936.630**

2025-FG45GG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 16:32 PÁGINA 1 / 21

E-mail do Técnico caritas.dsm.saomateus@gmail.com	
Telefone do Técnico 1 (27) 99844-6779	Telefone do Técnico 2 (27) 99630-6006

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1. Breve histórico e finalidade da OSC

A Cáritas é uma entidade internacional criada em 1956, formada por 178 organizações católicas de assistência social e desenvolvimento humano, presente em 200 países e territórios. A Cáritas Diocesana de São Mateus, fundada em 21 de fevereiro de 2003, é uma organização social da Igreja Católica "regida pelos princípios da assistência social, promoção social; da autogestão [...]" (Art. 2º Estatuto Social da Instituição). A Cáritas tem como diretriz geral a "Construção solidária, sustentável e territorial de um projeto popular de sociedade democrática e de direitos" e sua orientação estratégica I – Promoção e fortalecimento de iniciativas locais e territoriais na construção da sociedade do Bem Viver; II – Defesa e promoção de direitos, construção e controle das políticas públicas; III – Organização, fortalecimento e sustentabilidade da Rede Cáritas; e IV – Formação permanente do voluntariado. Atua por meio de projetos sociais na região Norte do Estado do Espírito Santo, pela qual atualmente desenvolve 17 (dezessete) projetos e diversas ações nos municípios de São Mateus, Ecoporanga, São Gabriel da Palha, Jaguaré, Pedro Canário, Barra de São Francisco, Ponto Belo, Vila Pavão, Vila Valério, Nova Venécia e Conceição da Barra.

5.2. Principais ações na área da assistência social

No quadro fixo da entidade, a execução dos projetos recebe acompanhamento técnico de profissionais do Serviço Social, do Direito, técnico agrícola, psicologia e pedagogia do planejamento à avaliação dos resultados, e sua execução direta acontece com funcionários contratados e o apoio dos voluntários capacitados e que possuem Termo de Adesão ao Trabalho voluntário.

A Cáritas Diocesana desenvolve os seguintes projetos na área da Assistência Social:

"Margarida Gerna": oferta do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e oferece acompanhamento psicossocial, pedagógico e oficinas culturais de teatro/ expressão corporal, grafite e dança voltadas para crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

"Corrente da Esperança": desenvolve atividades culturais e esportivas com 80 crianças e adolescentes do bairro Asa Brasa, em São Gabriel da Palha, oferecendo também atendimento psicossocial e pedagógico;

"Anda Luz": oferta cursos profissionalizantes a 11 adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social;

"Projeto Artes e Sonhos de Criança": no município de Conceição da Barra, oferece às crianças com faixa etária de 06 a 17 anos, oficinas de capoeira e violão.

"Projeto Construindo Sonhos": no município de Vila Pavão, beneficia a 36 crianças e adolescentes, com faixa etária de 06 a 17 anos, com oficinas de capoeira e violão.

"Projeto Colhendo Sonhos": no município de Vila Valério, atualmente realiza em sua sede oficinas de dança afro-brasileira e contemporânea e de capoeira, abrangendo 35 crianças de 06 a 17 anos.

"Projeto Alimentar o Saber": através do assessoramento e defesa de direitos desenvolve atividades voltadas para o estímulo ao desenvolvimento integral das famílias, na perspectiva da segurança alimentar e formação profissional;

2025-FG45GG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 16:32 PÁGINA 2 / 21

"Projeto Semeando a Liberdade": Capacitação e acompanhamento psicossocial de detentos em cumprimento de pena no regime semiaberto através da produção de frutas;

"Projeto Padre Simão Sivaleiro": Oferta de cursos profissionalizantes para jovens e adultos e ingressão ao mercado de trabalho (geração de trabalho e renda).

"Sopa Solidária": Preparo e distribuição de marmitas a pessoas em situação de rua.

2025-FG45GG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 16:32 PÁGINA 3 / 21

Acompanha outros, **projetos** de inclusão produtiva por meio da Economia Solidária, assessoria em gestão coletiva e trabalho autogestionário com base na Resolução do CNAS 27/2011;

Projetos Ambientais com abrangência em 05 municípios e 01 distrito através da proteção de nascentes;

Promove **campanhas em apoio às situações de emergência** como catástrofe natural, realiza a **Semana da Solidariedade** através de seminários temáticos, campanhas para doação de sangue, feira de economia solidária, palestra sobre direitos sociais: da mulher, do idoso, do catador;

Semana do meio ambiente – com atividades relacionadas à educação ambiental e preservação de nascentes. Todos os projetos e ações descritas estão em execução atualmente.

5.3. Caracterização do serviço socioassistencial

Considerando o que preconiza a Lei 12.435/2011 em seu Art. 3º "Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos" e reforçada pela Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09 e Resolução CNAS n°13/2014, a Cáritas desenvolve uma série de projetos apresentados no item acima e, dentre eles, oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV para crianças e adolescentes. No momento, se propõe a ampliar o seu campo de atuação e ofertar o SCFV para adultos e idosos através do projeto "Vida Ativa".

5.4. Perfil do público beneficiário da entidade

Atualmente a Caritas atende 338 crianças e adolescentes, na faixa etária entre 06 a 15 anos, residentes na área de abrangência da diocese de São Mateus, sendo que todos estão matriculados em escolas públicas, em sua maioria possuem uma renda familiar proveniente do Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família) ou atividades autônomas e referenciados no CRAS. Especificamente no município de São Mateus, são atendidos cerca de 100 crianças e adolescentes. De forma indireta, através dos projetos já existentes, a Caritas atende cerca de 300 famílias deste público, ampliando a sua atenção para adultos e idosos. No momento, se propõe a ampliar o seu campo de atuação e ofertar o SCFV para atender 60 (sessenta) adultos e idosos através do projeto "Vida Ativa".

5.5. Capacidade de atendimento

Sua capacidade de atendimento varia de acordo com cada atividade, sendo o número de 04 a 100 usuários diretos para cada projeto. A capacidade de atendimento em todos os projetos da Cáritas no momento é de 338 usuários, bem como seus familiares, podendo ser ampliada em caso de alguns dos seus projetos. Para o projeto foco deste Plano de Trabalho: "Projeto Vida Ativa" a Cáritas se propõe a atender inicialmente cerca de 60 adultos e idosos.

5.6. Metodologia de trabalho – SCFV/ "Projeto Vida Ativa"

O Projeto tem caráter preventivo e está pautado na defesa dos direitos e no desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social.

Para participar do projeto o adulto ou idoso deve estar inserida no cadastro único e/ou ser componente de família beneficiária de programas de transferência de renda ou de família com precário acesso à renda e a serviços públicos. Os usuários acessam o serviço através de demanda espontânea ou encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, porém todos deverão estar vinculados ao CRAS (por referência e/ou contrarreferência).

2025-FG45GG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 16:32 PÁGINA 4 / 21

O "**Projeto Vida Ativa**" se materializa por meio da formação de grupos, com encontros sistemáticos e planejados. Nestes encontros serão criadas situações que estimulem os usuários a refletirem e compartilharem suas próprias histórias, suas vivências individuais e coletivas, familiares e comunitárias bem como seu contexto de vida atual, de forma a impactar positivamente no enfrentamento de situações de vulnerabilidades.

O projeto prevê a formação de 4 grupos de 15 usuários cada um, terá duração de 1 ano. O público será inscrito de acordo com a disponibilidade de vaga e será referenciado pelo CRAS. Ao longo deste período, as atividades serão direcionadas por três eixos estruturantes: 1) convivência social e intergeracionalidade; 2) envelhecimento ativo e saudável e 3) autonomia e protagonismo. Para fins de planejamento, cada eixo será desenvolvido por 45 dias, porém é importante compreender que cada um deles representa um recorte do projeto pelo qual se pretende alcançar um objetivo específico, porém eles não são compreendidos como unidades isoladas. Será mantida a coerência interna e integrada dos eixos, garantindo o desenvolvimento dos mesmos de forma articulada.

Cada grupo terá 1 encontro regular semanal no período matutino com duração média de 3 horas. Estes encontros serão divididos em 2 momentos: no primeiro, com uma carga horária em torno de 1 hora, serão desenvolvidas atividades que provoquem debates e reflexões de temas específicos e no segundo momento, com uma carga horária em torno de 2 horas, serão destinados para atividades de convívio. Ainda, será realizado 1 encontro mensal com o envolvimento de todos os grupos e, por vezes, com familiares e comunidade, além das oficinas que aprofundem os temas transversais, realizadas pelo menos duas, com duração mínima de oito horas.

O acolhimento ao usuário e sua família no momento da procura, será feito pela assistente social, pedagogo ou psicóloga do Projeto, o qual apresentará aos interessados as dependências, a forma de trabalho e quais oficinas, dias e horários estão disponíveis. A seguir, o usuário será cadastrado no grupo de acordo com a disponibilidade de vaga.

Cada grupo será apoiado por um educador social que será capacitado e supervisionado pelo assistente social. A equipe psicossocial irá conduzir os encontros mensais e as oficinas.

Serão realizadas visitas domiciliares e atendimento individual pela psicóloga e assistente social do projeto quando solicitado pelo próprio sujeito, alvo deste projeto, ou quando a equipe psicossocial julgar necessário.

O planejamento das ações e estratégias a serem desenvolvidas serão organizadas pela equipe ao longo da execução do projeto, levando sempre em consideração que o usuário é o sujeito ativo deste processo e assim, deve participar de forma direta e indireta da construção das atividades. A metodologia ativa será priorizada ao longo das atividades por entender que a mesma contribui para uma abordagem crítico-reflexivo dos temas e

2025-FG45GG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 16:32 PÁGINA 5 / 21

eixos apresentados com vistas a fomentar o protagonismo e a participação social não apenas neste projeto, mas também no exercício da cidadania.

A avaliação do Projeto será feita de forma sistemática e será realizada em quatro momentos: 1) em reuniões de equipe mensais. Avalia-se o andamento do projeto e o desempenho da equipe bem como a evolução individual de cada usuário levando em consideração a sua participação e a melhoria na condição de vida do sujeito do serviço. Para tanto, o educador apoiador de cada grupo deverá ter instrumentos que facilitem o monitoramento das atividades, tais como diário de bordo, no qual será registrado todas as atividades realizadas, os resultados percebidos, as impressões do grupo, as dificuldades e tudo aquilo que lhe chamar atenção e considerar importante. ficha de acompanhamento; e lista de frequência. 2) ao final de cada encontro, cada grupo deverá ter um momento para que os participantes expressem a sua opinião em relação as atividades realizadas, a participação do grupo e a auto avaliação e 3) ao final do tema abordado, momento em que os usuários apontarão os pontos mais importantes trabalhados. 4) ao final do projeto, será disponibilizada uma pesquisa escrita, utilizando-se de questionários com perguntas abertas e fechadas, para que os usuários avaliem as atividades desenvolvidas, equipe técnica, espaço físico, visando aprimorar o projeto.

5.7. Metodologia de trabalho – SCFV/ "Projeto Vida Ativa"

O SCFV para adultos e idosos está pautado nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e levam em consideração que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, bem como a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. As atividades com os participantes dessa faixa etária devem incluir vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir.

5.7.1. Encontros regulares:

Nos encontros regulares, serão desenvolvidas atividades reflexivas as quais serão previamente planejadas e organizadas de forma a contemplar alguns temas de forma transversal entre eles: Envelhecimento e Direitos Humanos e Socioassistenciais; Envelhecimento Ativo e Saudável; Memória, Arte e Cultura; Pessoa Idosa, Família e Gênero; Envelhecimento e Participação Social e Envelhecimento e Temas da Atualidade. Serão utilizadas metodologias ativas objetivando a participação e o protagonismo de todos os presentes e para tanto poderá se fazer uso de pequenos vídeos, poesias, músicas ou mesmo atividades lúdicas como disparadores para trazem a temática a tona e provocar discussões e reflexão.

5.7.2. Atividades de convívio

As atividades de convívio referem-se a atividades recreativas, esportivas, culturais e de lazer, que se propõe a contribuir para a interação social dos usuários e destes com a comunidade, além do estimular o desenvolvimento de práticas de vida saudáveis, por meio da realização de atividades físicas e culturais. Dentre as possibilidades, citamos a oferta de jogos, danças, atividades físicas entre tantos outros.

2025-FG45GG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 16:32 PÁGINA 6 / 21

2025-FG45GG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 16:32 PÁGINA 7 / 21

5.7.3. Encontros mensais

Os encontros mensais terão um caráter comemorativo, visando o fechamento de uma etapa de reflexões, de forma a constituir-se num momento de síntese do tema trabalhado. Este momento, poderá ser realizado de forma coletiva, contemplando os 4 grupos, além de familiares e comunidade, a depender do tema em questão. Além do objetivo de fechamento de uma determinada etapa, este momento possibilitará a integração e socialização de todos os usuários, familiares e comunidade. Serão utilizadas algumas estratégias lúdicas, culturais e recreativas para a organização destes momentos.

5.7.4. Oficinas

As oficinas serão direcionadas para o desenvolvimento de atividades práticas e portanto, havendo a necessidade de destinar um tempo maior (cerca de 8 horas). É importante compreender que a atividade prática é utilizada como um disparador para a abordagem de um tema específico que o grupo tenha ou esteja abordando. A atividade proposta, pode envolver apenas os participantes dos grupos ou outras pessoas convidadas, dependendo de seus propósitos.

Poderá ser proposto trabalhos interacionais entre as crianças do Projeto Margarida Gerna e o Projeto Vida Ativa ao longo da evolução do projeto por entender que é importante promover trocas de experiências e ao mesmo tempo aprendizado. Os adultos e idosos possuem um acervo acumulado de experiências de vida que podem ser socializadas com crianças e adolescentes.

5.7.1. Atendimento em grupos por Oficinas Socioeducativas:

5.7.1.1. Oficina Socioeducativa Ofertada: Oficina de Expressão Corporal e esportiva

O SCFV para adultos e idosos está pautado nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e levam em consideração que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, bem como a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. As atividades com os participantes dessa faixa etária devem incluir vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir.

Trabalhar a expressão corporal do idoso é fundamental para a melhora das relações pessoais e interpessoais. Isso porque esse trabalho pode ser realizado por meio da dança, canto, jogos teatrais, atividades de expressão corporal, alongamentos, contato com materiais (bolas, tecidos, texturas) e etc.

Além disso, o trabalho com a linguagem corporal nos idosos contribui significativamente para o autoconhecimento, um envelhecimento saudável, a valorização da autoestima, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a prevenção do isolamento social e construção de espaços e projetos de saúde.

2025-FG45GG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 16:32 PÁGINA 8 / 21

Ocorrerão trabalhos interacionais entre as crianças do Projeto Margarida Gerna e o Projeto Vida Ativa, fundamental para a necessidade de promover trocas de experiências e ao mesmo tempo aprendizado. Os idosos

2025-FG45GG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 16:32 PÁGINA 9 / 21

possuem um acervo acumulado de experiências de vida que podem ser socializadas com crianças e adolescentes.

Os usuários poderão ter aulas teóricas e de apreciação com vídeos e filmes sobre a temática e das próprias filmagens deles, que poderão acontecer antes ou depois da aula prática.

O controle de frequência em pauta específica é de responsabilidade do educador social. Todas as atividades são planejadas e executadas com temas transversais que visam o fortalecimento da identidade dos beneficiários, da cidadania, valores humanos universais, tais como: justiça, paz, solidariedade, respeito e tolerância às diferenças, amizade, etc.

5.7.1.5. Trabalho Essencial ao SCFV (execução pelo Serviço Social)

A oferta do SCFV é contínua e ininterrupta, a equipe psicossocial estimula e orienta os usuários a construírem e reconstruir novas histórias de vida, vivências, buscando o protagonismo social.

5.7.1.6. Trabalho articulado do SCFV com a rede socioassistencial (CRAS e CREAS)

O trabalho será articulado com a rede socioassistencial, com ênfase na equipe do CRAS Ayrton Sena. Através deste, os usuários alvo deste projeto, ou seja, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, serão encaminhados para o projeto.

Caso a Cáritas receba algum interessado, deverá encaminhá-lo ao CRAS para análise, garantindo o processo de referência e contrarreferência. As reuniões da equipe envolvida no Projeto "Vida Ativa" e a equipe do CRAS acima referido para discutir questões relacionadas ao público alvo e caso necessário, planejar ações conjuntas. Serão também elaborados relatórios mensais para apresentação nestes encontros.

O compartilhamento regular de informações dos beneficiários do SCFV e o CRAS/CREAS, oportuniza a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade e prevenção de riscos sociais; aumento de acessos a serviços socioassistenciais, direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e suas famílias.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1.Objeto

Cooperação técnica e financeira para aquisição de materiais de consumo e pagamento de equipe (educador social, pedagogo e assessor de projetos) para extensão do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 30 a 59 anos e idosos residentes no bairro Santo Antônio e adjacências através da implantação do Projeto "Vida Ativa".

2025-FG45GG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 16:32 PÁGINA 10 / 21

6.2. Objetivo geral

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e do processo de envelhecimento de forma a ampliar a autonomia, o protagonismo e o pleno exercício da cidadania do adulto e idoso.

6.3. Objetivos específicos

Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; • Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; • Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos; • Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno; • Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; • Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso; • Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território. Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; • Assegurar espaço de encontro para pessoas idosas e encontros intergeracionais, de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; • Detectar suas necessidades e motivações, bem como desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; • Propiciar vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir.

6.4. Público beneficiário da proposta

- 20 (vinte) adultos entre 30 e 59 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, de ambos os sexos, residentes na região de Santo Antônio e adjacências, estar inseridos no cadastro único e/ou ser componente de família beneficiária de programas de transferência de renda ou de família com precário acesso à renda e a serviços públicos e serem referenciados pelo CRAS.

- 40 (idosos) em situação de vulnerabilidade e risco social, de ambos os sexos, residentes na região de Santo Antônio e adjacências, estar inseridos no cadastro único e/ou ser componente de família beneficiária de programas de transferência de renda ou de família com precário acesso à renda e a serviços públicos e serem referenciados pelo CRAS.

6.5. Justificativa

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam que, entre 2012 e 2021, houve um aumento de 11,3% para 14,7% da população com mais de 60 anos no país. Isso significa que o segmento de

2025-FG45GG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 16:32 PÁGINA 11 / 21

pessoas idosas saltou de 22,3 milhões para 31,2 milhões, crescendo 39,8% no período. A projeção para 2031, é que o Brasil tenha próximo ou igual a 43,2 milhões de pessoas idosas, provocando uma inversão da pirâmide populacional ou seja, a população de idosos superará pela primeira vez o número de crianças e adolescentes (de zero a 14 anos de idade) (IBGE, 2022). No Espírito Santo a população idosa representa 16,47% do total e estes têm uma expectativa média de vida de 79,1 anos de idade, valor superior ao apresentado pelo país como um todo (76,6 anos de idade), ocupando o segundo lugar entre os estados brasileiros (IBGE, 2022). De acordo com dados trazidos pelo Fundo de População das Nações Unidas, que é o organismo da ONU responsável por questões populacionais, atualmente o Brasil se encontra na categoria de envelhecimento moderado, ou seja, a taxa de fecundidade e de mortalidade estão em queda. No entanto, a expectativa como já foi dita é que esta última taxa aumenta numa proporção maior, elevando assim a população idosa.

Apesar do aumento da expectativa de vida apontar para uma provável melhoria da qualidade de vida, aos avanços tecnológicos e da medicina entre outros avanços que interferem nesta realidade, não podemos deixar de apontar para o grande desafio impresso neste contexto, principalmente quando se trata de países que apresentam significativa desigualdade social e econômica, como é o caso do Brasil, onde o envelhecimento populacional agrega-se a problemas ainda não solucionados para a grande parte da população como a pobreza, as condições de moradia, as dificuldades de acesso à saúde e a educação entre tantos outros. Ainda, pode ser citado questões como a desagregação familiar, o etarismo, a violência contra o idoso, a divisão de papéis entre família, sociedade e Estado no cuidado e outros.

No município de São Mateus, poucos são os projetos destinados a população adulta e idosa, porém, o contexto apresentado, aponta para a necessidade de implantação de políticas públicas específicas para esta faixa etária, bem como para a necessidade de elaboração de projetos na esfera não governamental direcionados a esta população de forma a contribuir para o envelhecimento com qualidade de vida, com autonomia e com o pleno direito do exercício da sua cidadania. Visando atender esta demanda, a Cáritas apresenta o plano de trabalho, cujo foco do objeto da parceria é o Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos para adultos de 30 a 59 anos e idosos, na qual inclui metodologia para atendimento de grupos por faixa etária conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

2025-FG45GG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 16:32 PÁGINA 12 / 21

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal atual
Ana Paula Carvalho Barbosa	Pedagoga	Coordenadora	40 horas
Catiucia Estevão Grilo	Assistente Social	Assistente Social	20 horas
Nathália Gonçalves Lima de Oliveira Bullus	Psicóloga	Psicóloga	20 horas
Amanda de Azeredo Gonçalves	Psicóloga	Psicóloga	5 horas
Juciani Barbosa	Pedagoga	Assistente administrativo	40 horas
Profissionais custeados pelo recurso			
Júlio César Costa da Silva pessoa jurídica (MEI)	Educação Física	Educador social de expressão corporal	06 horas
Filipe Augusto Soares da Silva - 2.º apostilamento do termo de colaboração n.º 001/2023– Continuidade do custeio de um profissional, durante 01 mês, carga horária 24h/mensais, CLT de ensino superior em pedagogia + (encargos e benefícios). Não foi contratado outo profissional pedagogo.			
Indihane Terra Caitano	Assistente Social	Assessora de Projetos	30horas

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Ao final de cada encontro, serão realizadas rodas de conversa para que todos possam avaliar oralmente o encontro, a participação do grupo e a autoavaliação. Este momento é importante para que seja possível ajustes no encaminhamento do projeto. Ao final do projeto, será disponibilizada uma pesquisa escrita, utilizando-se de questionários com perguntas abertas e fechadas, para que os usuários avaliem as atividades desenvolvidas, equipe técnica, espaço físico, visando aprimorar o projeto para atender novas turmas.

6.8. Sustentabilidade da proposta

O projeto "Vida ativa" além da parceria junto ao município, conta com parcerias financeiras da Igreja Católica local e doações de pessoas físicas, o que possibilita o custeio de parte das despesas mensais. Também participa de outros editais para assegurar a ampliação e estruturação física das salas para oferta dos serviços.

Outro fator de grande relevância é a parceria com o CRAS de Ayrton Senna com o qual atua em rede na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

6.9. Período de execução do objeto

Início: 22/12/2023	**Término: 06/2025**

7.CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Ofertar atividades e ações do SCFV para adultos de 30 a 59 anos e idosos, usuários do Projeto "Vida Ativa".	**Valor (R$):-**

2025-FG45GG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 16:32 PÁGINA 13 / 21

Indicador(es):

- Nº de adultos e idosos atendidos pelo SCFV;
- Atendimentos, Atividades e Ações ofertadas aos usuários;
- Grau de Satisfação dos usuários e familiares;

1.1. Metodologia de execução:

Metodologia adotada para a execução do SCFV no plano de trabalho original (sem o contexto de pandemia):
- Grupos planejados semestralmente e conteúdo analisado previamente pela coordenação do projeto.

- As oficinas serão organizadas de forma a atender 4 grupos de 15 usuários cada um. O público atendido será rotativo e serão inscritos de acordo com as ofertas disponíveis e o interesse e aptidão de cada sujeito. As atividades ocorrerão no período matutino, com 1 encontro semanal com duração média de 1h30min para cada grupo. Desta forma, as atividades do projeto serão desenvolvidas em 2 dias semanais, ou seja, dois grupos por dia em horários diferentes. A equipe psicossocial identifica as demandas dos usuários e suas respectivas famílias atuando de forma articulada com a rede socioassistencial do território para a acessibilidade de seus direitos/benefícios/serviços socioassistenciais necessários.

- A avaliação do serviço será realizada em dois momentos: nas reuniões de equipe onde pontua-se o interesse e participação dos usuários, desempenho da equipe e melhoria na condição de vida do sujeito do serviço e nas reuniões trimestrais com os usuários, sendo que estes também externam oralmente o grau de satisfação frente às atividades nas rodas de conversa.

- Para a pesquisa de satisfação a entidade utilizará rodas de conversa, onde os adultos e idosos poderão expressar sua opinião sobre a oficina ofertadas. Será disponibilizada semestralmente uma pesquisa em papel, com perguntas abertas e fechadas, para que os usuários e seus responsáveis analisem o andamento das oficinas desenvolvidas, equipe técnica, lanche e espaço físico, visando melhorar as atividades ofertadas.

- A coordenação administrativa do SCFV e responsável técnico pelo projeto ficarão responsáveis em efetuar Relatório (s) de Execução das Atividades do SCFV, constando registro fotográfico, durante o período de monitoramento ou na prestação de contas parcial e final, por solicitação da SEMAS.

Etapas/atividades	**Valor (R$)**	**Período de Execução**	
		Início	**Término**
1.1. Planejamento e organização da oferta do Serviço	-	02/2024	06/2025
1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações	-	02/2024	06/2025
1.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários/ Avaliação	-	02/2024	06/2025
1.4. Elaboração de Relatório de Execução das Atividades do SCFV	-	02/2024	06/2025
Meta 2: Custeio por 9,5 (nove meses e meio) meses, de 01 prestador de serviços (educador social formado em Educação Física), para a oficina de expressão corporal e esportiva.		**Valor (R$): 10.080,00**	

- **Indicador(es):** Profissional contratado em efetivo exercício;
- Nº de comprovantes de pagamento ao contratado;
- Satisfação dos usuários pelas atividades desenvolvidas;

2.1 Metodologia de execução: Pagamento de prestadores de Serviços de terceiros – pessoa jurídica.

2025-FG45GG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 16:32 PÁGINA 14 / 21

Etapas/atividades	Valor (R$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.2 Contratação dos prestadores de serviço.	10.080,00	02/2024	05/2025

Metodologia de execução:
Será efetuada a contratação do educador social via modalidade jurídica (MEI). Em caso de desistência do cargo, a OSC procederá com nova contratação para a ocupação da vaga em aberto (o profissional deverá estar devidamente formado em instituição legalizada de ensino médio). A prestação de serviços será paga mensalmente por meio de transferência eletrônica bancária.

O educador social desempenhará as seguintes atribuições: planejamento e execução mensal das atividades que serão desenvolvidas nas oficinas, estimulando o desenvolvimento intelectual, a autoestima, socialização, coordenação motora e criatividade.
Auxiliará, no **desenvolvimento de temas pertinentes ao SCFV através do lúdico; participação em reuniões de planejamento da equipe do SCFV;** desenvolvimento de ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

As oficinas serão desenvolvidas uma vez por semana, com dia fixo a ser definido, conforme planejamento mensal, levando-se em conta a satisfação dos usuários na participação das atividades. O educador social ficará responsável em registrar a presença dos participantes na pauta.
A Coordenação Administrativa do SCFV e o responsável técnico pelo projeto ficarão responsáveis em elaborar relatório descritivo com base do Relatório de Atividades emitido pelo educador social, constando registro fotográfico, referente ao cumprimento da meta 2 de despesa, durante o monitoramento e no período de prestação de contas parcial/final, por solicitação da SEMAS.

Etapas/atividades	Valor (R$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.3. Efetivação de contrato e pagamento mensal de educador social (a).	-	02/2024	05/2025
2.4. Desenvolvimento das atribuições do educador social	--	02/2024	06/2024
2.5. Planejamento das atividades para atendimento dos usuários nas oficinas.	--	02/2024	06/2024
2.6. Execução das atividades para atendimento aos usuários nas oficinas.	--	02/2024	06/2024
Meta 3: Continuidade do custeio de um profissional, durante 01 mês, carga horária 24h/mensais, CLT de ensino superior em pedagogia + (encargos, e benefícios).		**Valor (R$): 1.924,43**	

Indicador(es):
- Profissional contratado em efetivo exercício;
- Nº de comprovantes de pagamento ao contratado;
- Satisfação dos usuários;

2025-FG45GG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 16:32 PÁGINA 15 / 21

Metodologia de execução:

- Acompanhar, planejar junto à equipe psicossocial o desenvolvimento das oficinas e as rodas de conversa;
- Participar de reuniões de pais, equipe;
- Registros fotográficos;
- Suporte organizacional junto à coordenação do SCFV;
- Elaboração de relatórios e prestação de contas junto à equipe psicossocial;
- Um dos orientadores sociais dos grupos de SCFV, sendo corresponsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático, auxiliando na relação de confiança e empatia dos usuários atendidos e equipe técnica;
- Elaboração de relatórios e prestação de contas junto à equipe psicossocial;

Etapas/atividades	Valor (R$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. Continuidade do pagamento mensal do profissional em pedagogia;	**1.924,43**	02/2024	02/2025
Meta 4: Continuidade do pagamento de um profissional (CLT) de ensino superior de Serviço Social no cargo de Assessor de projetos sociais + (encargos sociais, 1/3 e férias) com carga horária de 30h/semanais, por 07 meses.		R$ 16.354,51	
4.2. Custeio parcial do salário de um profissional (CLT) de ensino superior de Serviço Social no cargo de Assessor de projetos sociais, com carga horária de **40h semanais.**		R$ 731,90	
	TOTAL	**Valor R$ 17.086,41**	

Indicador (es):

- Número de pagamentos efetuados;
- Continuação do contrato de trabalho em exercício;

4.3. Metodologia de execução:
Acompanhar, planejar junto à equipe psicossocial o desenvolvimento das oficinas e as rodas de conversa; participar de reuniões de planejamento e avaliação do SCFV Registros fotográficos;

Suporte organizacional junto à coordenação do SCFV;
Elaboração de relatórios e prestação de contas junto à equipe psicossocial;

Etapas/atividades	Valor (R$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.4. Organização e contratação dos oficineiros e demais profissionais, cotação e compra dos materiais de consumo previstos;	17.086,41	02/2024	06/2025
4.5. Execução e acompanhamento das atividades do SCFV;		02/2024	06/2025
4.6. Auxílio nas prestações de contas parcial e final.		02/2024	06/2025

2025-FG45GG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 16:32 PÁGINA 16 / 21

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	**R$ 22.038,40**	-	**R$ 22.038,40**
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	**10.080,00**	-	**10.080,00**
	Equipe encarregada pela execução	**R$ 19.010,84**		**19.010,84**
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
TOTAL		**R$ 51.129,24**		**51.129,24**

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	UN	QTD	Valor Unitário	Valor Total
Jogos de Dama	UN	30	R$22,33	669,90
Jogos de Dominó	UN	30	R$37,33	1.119,90
Jogos de Baralho	UN	30	R$26,00	780,00
Bastões para alongamento	UN	60	9,00	540,00
K its com 10 cones	UN	03	126,00	378,00
Bambolê	UN	60	5,63	337,80
Halteres 1 KG	UN	60	32,33	1.939,80
Halteres 2 KG	UN	60	50,67	3.040,20
Halteres 3 KG	UN	60	72,33	4.339,80
Colchonetes 40x90CM	UN	60	71,33	4.279,80
Bola de iniciação	UN	40	37,33	1.493,20
Elástico Extensor	UN	60	52,00	3.120,00
Subtotal				**22.038,40**

2025-FG45GG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 16:32 PÁGINA 17 / 21

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
N.A.				
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Educador Social MEI – Educador Físico– 24h/mês	**Mês**	**9,5**	**1.008,00**	**10.080,00**
			Subtotal	**10.080,00**

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Assessor de projetos sociais+encargos sociais+férias + 13º salário+40h/semanal	Mês	07	2.336,358	16.354,51
Assessor de projetos sociais, 40h/semanais, pagamento parcial	Mês	1/3	731,90	731,90
Pedagogo 24h/Mês + encargos, rescisão, férias	Mês	01	1924,43	1.924,43
Subtotal				**19.010,84**

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
N.A.				
Subtotal				
TOTAL GERAL				

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)

	REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
-	**FEV/2024**	**MARÇO/2024**	**ABR/2024**	**MAIO/2024**	**JUN/2024**
	R$ 50.000,00	-	-	-	-
JULHO/2024	AGOSTO/2024	SETEMBRO/2024	OUTUBRO/2024	NOVEMBRO/2024	DEZEMBRO/2024
-	-	-	-	-	-
JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARÇO /2025	ABRIL/2025	MAIO/2025	JUNHO/2025

2025-FG45GG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 16:32 PÁGINA 18 / 21

		Rendimentos R$ 1.231,78			
-	-	-			
APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
-	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
	-	-	-	-	-
DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MARÇO/2025	ABRIL/20255	MAIO/2025
-	-	-	-	-	-
JUN/2025					
	-	-			

2025-FG45GG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 16:32 PÁGINA 19 / 21

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução n°14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;

b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei n° 13.019/2014;

c) Se o termo de colaboração tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;

d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;

e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

São Mateus – ES, 21 de março de 2025.

Pe. Vagner Carini
Diretor Presidente

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE COLABORAÇÃO ASSINADO.

São Mateus (ES) Em _____ de _____de _____.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Robson Aurélio de Oliveira
Secretário Mun. de Assistência Social
Decreto nº17.089/2025

2025-FG45GG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 16:32 PÁGINA 20 / 21

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VAGNER CARINI
CIDADÃO
assinado em 31/03/2025 16:32:45 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 31/03/2025 16:32:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VAGNER CARINI (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FG45GG

COMAS-SM
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO COMAS Nº 008/2025

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do munícipio de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Apostilamento da Organização da Sociedade Civil **Cáritas Diocesana de São Mateus/ES.**

§ 1º - o Apostilamento da Organização da Sociedade Civil Cáritas Diocesana de São Mateus, Termo de Colaboração nº 001/2023 referente à troca de colaboradores, a contratação de colaboradores e utilização dos rendimentos e saldo remanescente, sendo os rendimentos no valor total de **R$ 1.231,78 (mil duzentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)** e o saldo remanescente no valor de **R$ 2,06 (dois reais e seis centavos).**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus-ES, 10 de abril de 2025.

Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social de São Mateus
COMASSM

Eliane Marcelino Lopes
Presidente COMAS/SM